

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 03/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 03/2024

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO PERÍODO DE 27 A 29 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, considerando também o período tradicionalmente reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2024,

RESOLVE:

Suspender o expediente funcional administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no período de 27 a 29 de março de 2024, ficando transferida para o dia 03.04.2024 a realização da 6ª (sexta) sessão ordinária.

Publique.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 25 de março de 2024.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Presidente CMVSNN

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 00844542

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/03/2024. EDIÇÃO 1866. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>